



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1316466

Trata-se de processo nº 0002424-96.2025.4.02.8002 autuado para a aquisição de refletores LED RGBW para a iluminação da fachada do Edifício Sede da Seção Judiciária do Espírito Santo.

A Direção do Foro, no despacho 1139926, autoriza a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 25, II, da Ordem de Serviços nº [JFES-ODF-2023/00002](#).

A Seção de Licitações, no despacho 1305030, informa o encerramento da Dispensa Eletrônica nº 30/2025 cuja empresa vencedora foi 49.468.711 Luiz Carlos Gomes Junior, CNPJ 49.468.711/0001-84, no valor total de R\$ 24.815,64 (vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), conforme anexo 1305017.

A Seção de Conformidade Administrativa, no despacho 1313782, verifica que a proposta oferecida pela licitante vencedora, bem como as respectivas documentações juntadas aos autos para fins de habilitação, estão em conformidade com as exigências editalícias e demais prescrições legais vigentes relativas ao procedimento licitatório. Assim, não observa óbice ao prosseguimento, uma vez que não foram encontradas irregularidades impeditivas nos procedimentos lançados nos autos.

Diante do exposto, considerando que a Seção de Conformidade Administrativa certifica no despacho [1313782](#) a regularidade do procedimento da dispensa eletrônica, adjudico o objeto à empresa 49.468.711 Luiz Carlos Gomes Junior, no valor de R\$ 24.815,64 (vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) e homologa o resultado da Dispensa Eletrônica nº 30/2025.

Providencie-se a emissão de nota de empenho em favor da empresa vencedora, havendo regularidade fiscal.

À DICOM para providências.

Após à DAF para emissão das notas de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 09/10/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1316466** e o código CRC **DF9B6520**.